



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 12 de junho de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Pessoal

## PORTARIA ARTESP Nº 68, DE 10 DE JUNHO DE 2025

**Dispõe sobre a substituição do Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, durante seu afastamento em caráter excepcional.**

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso de suas atribuições legais, notadamente com fundamento no artigo 25, inciso II da Lei Complementar Estadual nº 1.413, de 23 de setembro de 2024, no artigo 28, inciso I do Decreto Estadual nº 69.339, de 04 de fevereiro de 2025, e no artigo 32 do Regimento Interno da ARTESP;

Considerando o parágrafo único, do artigo 25, da Lei Complementar nº 1.413, de 23 de setembro de 2025, segundo o qual o Diretor-Presidente será substituído em suas ausências ou impedimentos por diretor por ele designado em portaria;

Considerando o afastamento em caráter excepcional do Diretor-Presidente tratado nos autos do Processo SEI! nº 134.00016972/2025-11;

### RESOLVE:

**Artigo 1º.** Indicar a diretora Raquel França Carneiro como sua substituta durante o período de afastamento em caráter excepcional, compreendendo os dias 14 a 28 de junho de 2025.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**André Isper Rodrigues Barnabé**  
**Diretor-Presidente**

(Processo SEI! nº 134.00019042/2025-10 - Portaria ARTESP nº 68, de 10 de junho de 2025)